

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
<i>Capítulo 1</i>	
O DEVIDO PROCESSO LEGAL COLETIVO	19
1.1. Introdução.....	19
1.2. Conceito de litígio coletivo	20
1.2.1. Conceito de sociedade	21
1.2.2. Os litígios coletivos de acordo com os conceitos de sociedade: indicadores	24
1.2.2.1. Conflituosidade.....	24
1.2.2.2. Complexidade.....	26
1.2.3. Os litígios coletivos de acordo com os conceitos de sociedade: tipologia	28
1.2.3.1. Litígios coletivos de difusão global (litígios globais)	29
1.2.3.2. Litígios coletivos de difusão local (litígios locais).....	30
1.2.3.3. Litígios coletivos de difusão irradiada (litígios irradiados).....	34
1.2.4. Síntese das categorias: como os litígios globais, locais e irradiados se relacionam com os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos?	40
1.3. O problema do devido processo legal.....	47
1.4. Para que serve a participação no processo?	52
1.5. Processando em nome de outrem: uma estrutura de processo representativo.....	58

1.5.1. Interesses, opiniões e perspectivas.....	59
1.5.2. Uma proposta para a representação no processo coletivo.....	62
1.5.2.1. O princípio da titularidade definida dos interesses representados.....	65
1.5.2.2. O princípio da atuação orbital do representante.....	66
1.5.2.3. O princípio da complementaridade entre representação e participação.....	68
1.5.2.4. O princípio da variância representativa.....	69
1.6. Conclusão parcial.....	72

Capítulo 2

ATUAÇÃO INTERATIVA E LITÍGIOS COLETIVOS.....	77
2.1. Introdução.....	77
2.2. Direito à participação.....	78
2.2.1. A participação enquanto uma experiência.....	85
2.2.2. A participação enquanto instrumento.....	90
2.2.3. A participação como direito.....	95
2.2.4. Elementos da participação.....	98
2.2.4.1. Interação.....	98
2.2.4.2. Informação.....	100
2.2.4.3. Procedimentalização.....	102
2.2.4.4. Conclusão parcial.....	104
2.2.5. Níveis da participação: variância representativa.....	106
2.2.5.1. Notificação dos interessados (direito de notificação).....	107
2.2.5.2. Informação aos interessados (direito de informação).....	109
2.2.5.3. Ouvir os interessados (direito de audiência, de consulta).....	110
2.2.5.4. Influência por parte dos interessados (direito de influência).....	111
2.2.5.5. Cooperação (comunidade de trabalho).....	113
2.2.5.6. Codecisão.....	115

2.2.6.	O TAC-Gov como piso mínimo de participação em litígios coletivos	117
2.2.6.1.	Entendendo o TAC-Gov	124
2.2.6.2.	Elementos do piso mínimo participativo estabelecido pelo TAC-Gov	131
2.3.	Mobilização do direito	136
2.3.1.	Efeitos da mobilização do Direito.....	142
2.3.2.	A importância dos legitimados ativos nas hipóteses de grupos que se mobilizam após o litígio	147
2.4.	Mobilização no direito	152
2.4.1.	As atividades da mobilização no Direito	155
2.4.1.1.	Organização	155
2.4.1.2.	Informação.....	159
2.4.1.3.	Participação	161
2.4.2.	Níveis de envolvimento/engajamento	163
2.5.	Implementação das práticas de interação	166
2.5.1.	Identificação dos interlocutores.....	167
2.5.1.1.	Interlocutores nos litígios de difusão global.....	168
2.5.1.2.	Interlocutores nos litígios de difusão local	169
2.5.1.3.	Interlocutores nos litígios de difusão irradiada.....	170
2.5.2.	Organização e mobilização	172
2.5.2.1.	Organização interna	172
2.5.2.2.	Organização/mobilização dos titulares dos direitos.....	174
2.5.2.3.	A tecnologia a favor da participação social	175
2.5.3.	Atuação interativa	176
2.5.3.1.	Conteúdo da atuação interativa	177
2.5.3.2.	Atuação extrajudicial: procedimentos pré-processuais	179
2.5.3.3.	Atuação extrajudicial: projetos sociais	181
2.5.3.4.	Atuação judicial.....	183
2.5.3.5.	Negociação, acordos, TACs.....	184
2.5.4.	Ferramentas de efetivação da participação.....	186
2.5.4.1.	Reuniões.....	187
2.5.4.2.	Audiências públicas	188
2.5.4.3.	Assessoria técnica independente.....	192
2.6.	Conclusão parcial	193

Capítulo 3

O DIREITO À ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE.....	197
3.1. Introdução.....	197
3.2. Deveria existir um direito à assessoria técnica independente?....	198
3.2.1. Desequilíbrio informacional, econômico e organizacional entre as partes	209
3.2.2. O sistema judicial não está organizado e tecnicamente preparado para absorver e tutelar litígios coletivos de complexidade e conflituosidade média ou alta	213
3.2.3. Por se expressarem de maneira não tecnizada, a sociedade titular dos direitos não consegue acessar os espaços formais e institucionais de decisão	217
3.2.4. Mas, afinal, o que faz uma assessoria técnica independente?.....	222
3.2.5. Conclusão parcial.....	229
3.3. O direito à assessoria técnica independente	232
3.3.1. Primeiros passos e previsões normativas.....	232
3.3.2. Fundamentos do direito à assessoria técnica independente	235
3.3.2.1. Princípio republicano	236
3.3.2.2. Princípio democrático, Estado de Direito e democracia participativa.....	238
3.3.2.3. Dignidade da pessoa humana (autonomias privada e pública).....	240
3.3.2.4. Princípio da centralidade do sofrimento da vítima	241
3.3.2.5. Sistematização.....	244
3.3.3. Elementos do direito à assessoria técnica independente	244
3.3.3.1. Independência em relação ao causador dos danos ou responsável pela efetivação do direito.....	245
3.3.3.2. Vinculação aos interesses dos assessorados	251
3.3.3.3. Relação de confiança com os assessorados.....	254
3.3.3.4. Controle social.....	257
3.3.3.5. Multidisciplinariedade	260
3.3.3.6. Conclusão parcial.....	264

3.3.4.	Objeto do direito à assessoria técnica independente (assessoria técnica como atividade)	264
3.3.4.1.	Mobilização e organização	265
3.3.4.2.	Produção de dados técnicos	272
3.3.4.3.	Efetivação de fluxo de informações	277
3.3.4.4.	Elaboração e execução de metodologias participativas e de técnicas de tomada coletiva de decisões	282
3.3.4.5.	Identificação e caracterização dos danos e dos grupos e indivíduos titulares do direito	287
3.3.4.6.	Educação e formação em direitos	293
3.3.5.	Resultados esperados (assessoria técnica como instrumento)	297
3.3.5.1.	Direito ao processo justo	297
3.3.5.2.	Paridade de armas, igualdade e contraditório no processo	299
3.3.5.3.	Devido processo legal coletivo	302
3.3.5.4.	Sistematização.....	303
3.3.6.	Titularidade e sujeito passivo	304
3.3.7.	Conclusão parcial.....	304
3.4.	Não é assessoria técnica independente.....	305
3.4.1.	A assessoria técnica não representa os seus assessora- dos	305
3.4.2.	A assessoria técnica não é responsável pela veracidade e pela tempestividade das informações.....	306
3.4.3.	A assessoria técnica não se confunde com assistência técnica.....	307
3.4.4.	A assessoria técnica não executa atividades de repara- ção dos danos.....	308
3.4.5.	Sistematização	310
3.5.	Implementação e recomendações práticas para viabilizar o di- reito à assessoria técnica	310
3.5.1.	Experiências	311
3.5.2.	Assessoria técnica independente para litígios de menor repercussão	316
3.5.3.	Efetivação do direito à assessoria técnica independente	318

3.5.3.1. Modelo de pedido	323
3.5.3.2. Modelos de cláusulas	324
3.5.4. Custeio	326
3.5.5. Formas de contratação	327
3.5.6. Credenciamento	328
3.5.7. Processo de escolha.....	330
3.5.7.1. Modelo de Termo de Referência	334
3.5.7.2. Modelo de Edital de Chamamento Público.....	338
3.5.7.3. Modelo de Plano de Trabalho e detalhamento das atividades.....	340
3.6. Conclusão parcial	343
CONCLUSÃO	345
REFERÊNCIAS	347